



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1249/2012, de 24 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004203/2012-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia, para o biênio 2012/2014;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores docentes **Josemir de Souza Gonçalves** e **Patrícia de Oliveira Lima**, para exercerem as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Zootecnia, respectivamente.

Art. 2º O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor